EDITAL Nº 42/2026 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PRX)
DIRETORIA DE EQUIDADE E AÇÕES COMUNITÁRIAS (DEAC)

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS – PROJETO INSPIRAÇÃO (CHAMADA CNPQ/PETROBRAS Nº 31/2026)

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção interna de projetos visando a composição da proposta institucional única do IFSP a ser submetida ao Projeto InspirAÇÃO, regido pela Chamada Pública CNPq/Petrobras Nº 31/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, no âmbito dos campi do IFSP, projetos de extensão alinhados à Chamada Pública CNPq/Petrobras Nº 31/2026, para integrar uma proposta institucional única que representará o IFSP perante a agência de fomento.

1.2. O escopo principal da chamada é a concessão de bolsas de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-B) destinadas a jovens mulheres negras, regularmente matriculadas no Ensino Médio de escolas públicas.

2. DO FOMENTO, DAS BOLSAS E DO ORÇAMENTO

2.1. O custeio e o pagamento das bolsas, estipuladas no valor de R$ 560,00 mensais por beneficiária e implementadas em três ciclos de 36 (trinta e seis) meses, serão de inteira responsabilidade do CNPq/Petrobras.

2.2. A execução da proposta não acarretará exigência de contrapartida financeira obrigatória por parte do orçamento do IFSP.

2.3. A aprovação e classificação de projetos no âmbito deste Edital interno constituem mera expectativa de direito quanto à concessão de apoio financeiro, estando a efetiva implementação das bolsas e o repasse de recursos estritamente condicionados à seleção e aprovação final da proposta institucional unificada do IFSP na Chamada Pública externa do Projeto InspirAÇÃO (CNPq/Petrobras Nº 31/2026).

2.4. Considerando que o período de execução do projeto ultrapassa o calendário orçamentário vigente da instituição, as propostas deverão prever obrigatória e expressamente em suas planilhas a destinação de até o teto de 20% (vinte por cento) do valor total para o custeio de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da respectiva fundação de apoio parceira.

2.5. Caso não haja descentralização do recurso para o IFSP e as bolsas sejam pagas diretamente pelo CNPq, através da Fundação Carlos Chagas, não haverá a retenção de DOA.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A proposta de cada campus deverá ser coordenada obrigatoriamente por servidor(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo e ativo do IFSP.

3.2. Não será permitida a coordenação de projetos por servidores(as) substitutos(as), temporários(as) ou em período de afastamento/licença.

3.3. Cada campus do IFSP poderá submeter e aprovar apenas 01 (uma) proposta para este edital interno.

3.4. A submissão de mais de um projeto pelo mesmo campus implicará na classificação apenas da última proposta submetida pela respectiva unidade.

3.5. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente no SUAP, no Módulo Extensão, através da aba Projetos, devendo ser acompanhadas de termo de anuência assinado pelo(a) Diretor(a)-Geral do campus.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1. Os projetos deverão articular ações de extensão para a popularização da ciência nas áreas de petróleo, energia, tecnologias sociais e sustentabilidade, integrando obrigatoriamente um dos seguintes eixos temáticos definidos pelo CNPq:

1. I – Organização e transformação de ideias em inovação;
2. II – Redução de emissões, eficiência operacional e mitigação de impactos locais;
3. III – Tecnologias que transformam a indústria de energia;
4. IV – Tecnologia para a melhoria da qualidade de vida, com ênfase em inclusão social e sustentabilidade;
5. V – Passado, presente e futuro: as transformações do planeta.

5. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por Comissão ad hoc designada pela PRX, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme o quadro a seguir:

Critério	Especificação	Pontuação
1. Atuação em Rede	a) Integração de 2 ou mais campi na mesma proposta, ou comprovação de arranjo em rede com múltiplas escolas públicas e entidades comunitárias (30 pts). b) Parceria direta envolvendo apenas o campus e uma escola pública externa (15 pts). c) Projeto centrado exclusivamente nas dependências do campus (5 pts).	Até 30
2. Mérito Extensionista e Técnico	Adequação metodológica, exequibilidade do cronograma e alinhamento coerente com os eixos temáticos exigidos pela chamada.	Até 20
3. Ações Afirmativas e Acompanhamento	Qualidade do plano de letramento racial e estruturação de rotinas de acompanhamento da permanência, êxito e controle de frequência das bolsistas.	Até 25
4. Impacto Socioterritorial	Potencial de transformação no território, aproximação com comunidades locais e difusão científica no ensino médio.	Até 10

5. Territórios Priorizados (Anexo III)	a) Campus-sede localizado em município prioritário do Anexo III, com atuação local direta (15 pts). b) Campus não prioritário que comprove estruturação de atendimento em rede voltado para município prioritário do Anexo III (10 pts).	Até 15

5.2. Ocorrendo empate na pontuação total, o desempate será realizado observando-se, sucessivamente, a maior pontuação nos critérios 1, 5 e 3. Persistindo o empate, terá preferência a proposta coordenada pelo servidor(a) com mais tempo de efetivo exercício na instituição.

6. DO ATENDIMENTO AOS TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS

6.1. O critério 5 assegurará pontuação diferenciada aos campi, reconhecendo tanto aqueles instalados em territórios prioritários quanto o esforço institucional de campi vizinhos que prestem apoio em rede.

6.2. Fazem jus à pontuação integral de 15 (quinze) pontos (Atendimento Direto) os seguintes campi do IFSP, por estarem sediados nos municípios prioritários mapeados no Anexo III do CNPq:

- a) Mauá;
 b) Santos;
 c) Cubatão;
 d) Caraguatatuba;
 e) São José dos Campos;
 f) São Paulo (Canindé);
 g) São Miguel Paulista;
 h) Pirituba;
 i) Suzano;
 j) Itaquaquecetuba.

6.3. Fazem jus à pontuação parcial de 10 (dez) pontos (Apoio em Rede a Território Prioritário) as propostas que, embora o campus proponente não esteja listado no item 6.2, estruturem atuação colaborativa para alcançar os territórios prioritários sem campus físico do IFSP. Destacam-se as seguintes configurações vocacionadas a este fim:

- a) Campus Diadema: articulação para apoio e atendimento às comunidades de Santo André;
 b) Campus Caraguatatuba: ampliação do atendimento em rede para os municípios de Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela;
 c) Campi Santos e Cubatão: organização em rede para expansão e atendimento no município de Praia Grande;
 d) Campi Campinas e Hortolândia: organização em rede para atuação conjunta em Paulínia e Cosmópolis.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar, a ser protocolado exclusivamente via SUAP, no Módulo Extensão, através da aba Recursos, e direcionado à DEAC/PRX.

7.2. Não será admitida, na fase recursal, a inclusão de novos documentos ou informações que deveriam ter constado na submissão original da proposta.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. A presente seleção interna será regida pelo cronograma a seguir:

Etapas do Processo	Período / Datas
Publicação deste Edital	09/11/2026

Período para submissão das propostas (SUAP - Módulo Extensão > aba Projetos)	12:00 do dia 09/11/2026 até as 23:55 do dia 22/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/11/2026
Período para interposição de recursos (SUAP - Módulo Extensão > aba Recursos)	26/11/2026 a 27/11/2026
Publicação do Resultado Final (Homologação)	30/11/2026
Consolidação e Submissão da Proposta Única do IFSP no CNPq	Até 04/12/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivos de conveniência administrativa ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização.

9.2. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PRX).

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2026.

Rafael Alves Scarazzati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 06/11/2026 18:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1276947
Código de Autenticação: 4c3200ea81